



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 026, de 18 de julho de 2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, totalizando R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Segundo sua mensagem, o projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária para reforma do prédio da Assistência Social, cujo recurso seria proveniente de repasse de convênio firmado com o Governo Federal.

Em 18 de julho de 2017, o Prefeito Municipal convocou a instalação de sessão extraordinária para discussão e deliberação do referido projeto, em regime de urgência especial, conforme Ofício protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 000005614.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que a abertura de crédito especial pretendida pelo referido projeto visa a reforma do prédio da Assistência Social do Município, em cumprimento ao dever da Administração Municipal de prestar assistência social à população, conforme dispõem os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, e com observância às diretrizes da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Ademais, tendo em vista aprimorar a condição atual do serviço de assistência social municipal, a pretendida reforma mostra-se como medida de extrema urgência e necessidade.

III – Voto

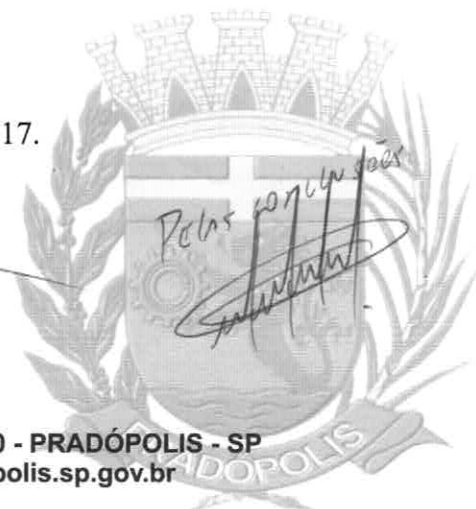
Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2017.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social **Nº 026/2017**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 24 de julho de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 026, de 18 de julho de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2017.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente e Relator da Comissão


CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

